



E5. MODELO DE GOVERNAÇÃO ASSOCIADO AO CONSÓRCIO

Estratégia territorial AHP2030 e quadro de investimentos – Programa PROVERE

Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico

PR-05627 | outubro 2023

Cofinanciado por:



UNião Europeia
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

1. Modelo de governação

1.1 Estrutura

A concretização da EEC AHP 2030 prevê um modelo de governação que inclui diversas entidades com diferentes domínios e níveis de atuação e, por conseguinte, com responsabilidades também distintas.

Assumindo a liderança do referencial estratégico e operacional para o horizonte 2030, a Aldeias Históricas de Portugal - Associação de Desenvolvimento Turístico (AHP-ADT) será responsável pela mobilização das entidades públicas e privadas que integram a parceria / Consórcio PROVERE, dando continuidade ao trabalho em rede levado a cabo ao longo dos anteriores períodos de programação financeira em que assumiu o papel de liderança na construção e concretização da Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) das Aldeias Históricas de Portugal e reforçando um modelo colaborativo e participado de implementação da estratégia e plano de ação.

No modelo de governação apresentado (Figura 1) é proposta uma nova configuração face ao modelo que vigorou no período 2014-2020 da EEC AHP, capitalizando a experiência já adquirida e, assim, optando por uma estrutura mais operacional e flexível, mantendo a coordenação e liderança da AHP-ADT e fortalecendo a relação desta entidade com o Consórcio. **Com base no enquadramento apresentado, o modelo de governação preconizado inclui três níveis/funções de atuação, nomeadamente, (i) coordenação, (ii) execução e monitorização e (iii) acompanhamento.**

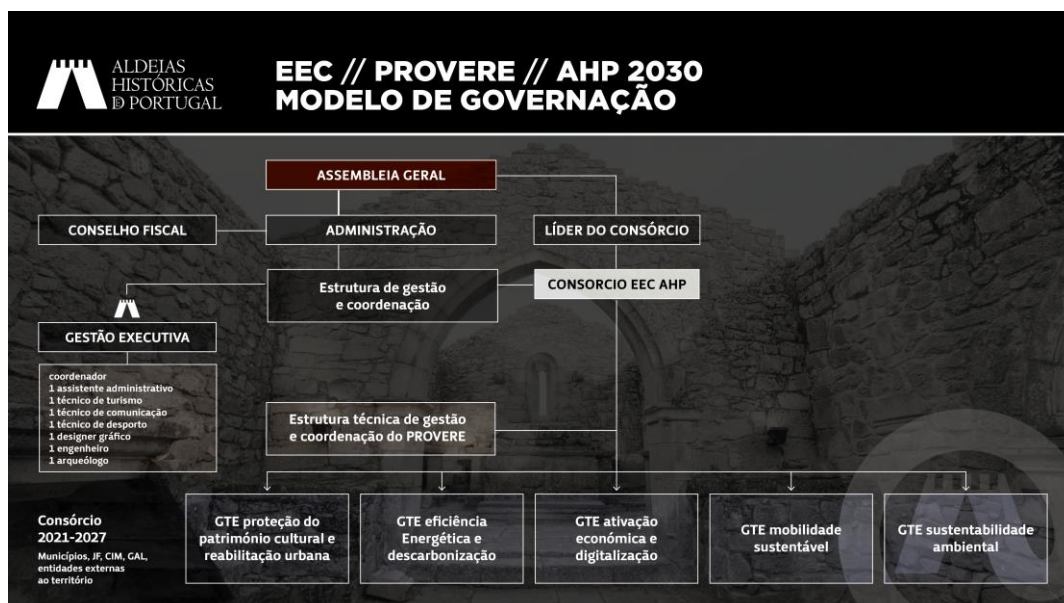


Figura 1. Modelo de governação EEC AHP 2030

Face ao exposto, a **coordenação** é assumida pela **AHP-ADT**¹, na qualidade de líder do Consórcio e entidade âncora na programação e implementação da estratégia e planos de ação preconizados nos últimos anos. Reconhecida por todos os parceiros do Consórcio como motor das dinâmicas de qualificação e animação da Rede, à coordenação (Direção AHP) estão indexadas múltiplas responsabilidades, nomeadamente de **execução**, por via da Estrutura Técnica de Coordenação e Gestão, e de **monitorização** de resultados.

Para esta última responsabilidade (monitorização), contribuirão todos os membros do Consórcio/parceria com a responsabilidade de **acompanhamento** e, conseqüentemente, pela regular avaliação e debate de pontos de situação, através de um modelo de organização flexível que integra grupos de trabalho temáticos. Este modelo substitui, como previamente indicado, o anteriormente vigente e que integrava um Conselho Consultivo, cujas entidades passam agora a ser parceiras diretas, integrando o Consórcio e sendo mobilizadas em processos de trabalho colaborativo regulares.

As alterações sinteticamente apresentadas determinam uma parceria/Consórcio constituído não só por agentes locais, mas também por entidades supralocais com atuação em domínios chave para o desenvolvimento integrado da Rede AHP e que, por este motivo, importa mobilizar de forma mais regular e próxima, como será o caso da figura dos grupos de trabalho temático-estratégicos nas temáticas-chave para a operacionalização da EEC AHP 2030.

Pugnando pela articulação e comunicação constante entre os parceiros e os diferentes níveis de governação propostos, pretende-se continuar a promover a transparência e reforçar a mobilização e a ação concertada entre entidades públicas e privadas em prol do desenvolvimento territorial e socioeconómico da Rede AHP.

Estrutura do modelo de governação:

simple e flexível, assente no papel basilar da AHP-ADT e numa rede de parceiros locais e supralocais corresponsáveis pela execução de projetos (de forma direta ou indireta) e que se pretende possam estar alinhados em prol do desenvolvimento integrado do território das AHP.

¹ <https://aldeiashistoricasdeportugal.com/estatutos-ahp-adt/>

Os referidos estatutos foram alvo de revisão em 2023, de forma a poder corresponder e habilitar a AHP-ADT a assumir outras responsabilidades que os anteriores estatutos não previam. Neste ajustamento foi tido em conta a EEC AHP 2030.

1.2 Responsabilidades

Função	Constituição / entidades
COORDENAÇÃO	AHP-ADT Direção
Responsabilidades	
<p>Funções deliberativas e de coordenação global das atividades da EEC AHP 2030. As decisões tomadas deverão garantir o alinhamento dos interesses de todas as entidades públicas e privadas envolvidas na execução da EEC, pelo que todas as deliberações serão efetuadas de forma concertada e integradora, tendo em consideração os contributos dos restantes representantes do Consórcio.</p> <p>Principais <u>responsabilidades</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação geral, supervisão e acompanhamento da implementação da EEC e respetivo plano de ação; • Avaliação da implementação e dos resultados alcançados; • Deliberação de várias matérias, incluindo a aprovação de alterações ao Consórcio EEC AHP 2030; • Articulação com Autoridade de Gestão e parcerias institucionais facilitadoras da implementação da EEC e respetivo plano de ação. 	

Função	Constituição / entidades
EXECUÇÃO e MONITORIZAÇÃO	Estrutura técnica de coordenação e gestão do PROVERE (ETCG) (sob a alçada da AHP-ADT)
Responsabilidades	
<p>Operacionalização das atividades ligadas à animação e dinamização do recurso endógeno e ao acompanhamento e monitorização do Plano de Ação da EEC AHP, em todas as suas dimensões.</p> <p>Principais <u>responsabilidades</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulação técnica e operacional com entidades executoras/parceiros (facilitar a execução de atividades que não dependem da atuação direta da AHP-ADT) com projetos integrados no Plano de Ação PROVERE; • Planeamento e execução das atividades de animação e dinamização diretamente associadas à coordenação e gestão da parceria/implementação do PROVERE; • Dinamização e mobilização da parceria/Consórcio; • Monitorização da execução, incluindo a recolha, sistematização e tratamento de indicadores e a elaboração de relatórios de execução e monitorização; • Disponibilização de informação a todos os parceiros e órgão executivo da AHP-ADT (Direção) e, sempre que necessário, formulação de medidas corretivas a apresentar e debater com os mesmos; • Preparação (convocatória), dinamização e participação nas reuniões previstas no modelo de governação; • Articulação com a Autoridade de Gestão do Programa Regional Centro 2030 e outras autoridades gestoras de fundos comunitários/apoios que vierem a ser mobilizados para a execução do PROVERE. 	

Função	Constituição / entidades
ACOMPANHAMENTO	Membros do Consórcio
Responsabilidades	
<p>Acompanhamento geral da implementação da Estratégia e Plano de Ação e debate regular sobre domínios chave, constrangimentos ou outras matérias que se revelem fundamentais para a concretização do PROVERE.</p> <p>Para a adequada mobilização dos consortes/parceiros, conforme identificado previamente é firmado um modelo de Grupos de trabalho temático-estratégicos (GTE) que funcionarão como painéis consultivos constituídos por consortes (entidades do território e entidades externas com atuação nas temáticas identificadas).</p> <p>Principais <u>responsabilidades</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação nas reuniões (regulares ou extraordinárias) agendadas pela Entidade Líder • Acompanhamento das atividades planeadas no âmbito da EEC AHP e respetivo Plano de Ação; • Apresentação e debate de propostas de melhoria, sempre que aplicável; • Apoio na avaliação da implementação e resultados – resposta a pedidos de informação da AHP-ADT e da estrutura de coordenação e gestão no contexto dos momentos de avaliação e monitorização da execução; • Apoio na adaptação de políticas públicas para dar resposta a necessidades e prioridades identificadas; • Execução, quando aplicável, dos projetos e investimentos consagrados no plano de Ação PROVERE, em pleno alinhamento com a estratégia firmada; • Participação nas atividades de dinamização e divulgação promovidas no contexto do PROVERE AHP 2030 e divulgação ativa do mesmo nos meios de comunicação individuais por utilizados por cada parceiro. 	

1.3 Mecanismos de acompanhamento e avaliação

Os mecanismos de acompanhamento e avaliação deverão permitir, de uma forma ágil e em tempo útil, detetar pontos críticos na implementação da EEC AHP 2030 e introduzir as necessárias medidas corretivas.

No âmbito dos mecanismos de acompanhamento e avaliação estão previstos:

- A. Realização de reuniões periódicas;
- B. Desenvolvimento de relatórios de execução e monitorização de caráter semestral.

1.3.1 Reuniões periódicas

No âmbito de momentos de trabalho presenciais, estes assumem duas dimensões principais:

Reuniões de coordenação e monitorização de execução

- Promovidas pela Entidade Líder, com o apoio direto da Estrutura de Coordenação e Gestão, estas reuniões terão um caráter, no mínimo, semestral.

- No sentido de simplificar a operacionalização e não haver duplicação de estruturas/modelos de organização, as reuniões semestrais PROVERE alinham-se com o definido nos estatutos da AHP-ADT, sendo por isso coincidentes com reuniões Direção e de Assembleia (órgãos sociais²) e, por conseguinte, tendo a presença da Estrutura Técnica de Coordenação e Gestão, nos pontos que ao PROVERE dizem respeito.

Estas reuniões têm como foco a apresentação e discussão de pontos de situação da execução da EEC e respetivo Plano de Ação e identificação de eventuais necessidades de melhoria, ajustes ou atuação específica da entidade líder face a desvios ou dificuldades mapeadas. Prevê-se ainda, no âmbito destas reuniões, a proposta e validação da entrada de novas entidades para o Consórcio PROVERE, caso se justifique.

As reuniões de Assembleia serão assumidas como as reuniões do Consórcio, com convite dirigido a todos os parceiros do PROVERE.

- Do ponto de vista temporal, as reuniões de coordenação e monitorização de execução serão precedidas de reuniões de acompanhamento | Grupos de Trabalho no sentido de se assegurar que as matérias debatidas neste contexto são comunicadas à Coordenação.

Reuniões de acompanhamento | Grupos de Trabalho

- Promovidas pela Estrutura de Coordenação e Gestão, no exercício do seu papel de responsável pela mobilização dos parceiros, prevê-se o agendamento de reuniões dos Grupos de trabalho temático-estratégicos, previsionalmente com um caráter semestral.
- A periodicidades das reuniões de acompanhamento é flexível no sentido de acolher necessidades específicas detetadas no decorrer da implementação das atividades PROVERE e que poderão determinar a mobilização de determinado GTE com regularidade distinta de outro.
- Do ponto de vista prático, as reuniões dos GTE terão agendas específicas focadas (i) no acompanhamento da prossecução dos objetivos estabelecidos para o domínio temático em causa no PROVERE AHP 2030, (ii) nos resultados alcançados e (iii) no debate e

² <https://aldeiashistoricasdeportugal.com/orgaos-sociais-da-ahp-adt/>

definição de soluções potenciais para constrangimentos detetados, sempre que aplicável.

- Caberá à Estrutura de Coordenação e Gestão o agendamento das reuniões e o convite às entidades do Consórcio cuja atividade apresente enquadramento/ligação às referidas temáticas e que se considere pertinente mobilizar.
- A convocatória/convite para as reuniões dos GTE será remetida com uma antecedência nunca inferior a 15 dias e integrará a (i) temática a abordar; (ii) as entidades a participar e (iii) a ordem de trabalhos, com a identificação clara das matérias para as quais se pretendem contributos. O planeamento destas reuniões será responsabilidade da ETCG.
- Sempre que considerado pertinente e tendo em vista os resultados que se pretenda alcançar em cada reunião de GTE, estes momentos de trabalho poderão ter caráter público, com o convite à participação da comunidade das aldeias. O local de realização das reuniões será sempre que possível rotativo pelas 12 AHP.

1.3.2 Relatórios de execução e monitorização

Os relatórios de execução e monitorização são o corolário desse trabalho de recolha e análise, apresentando o ponto de situação, previsionalmente, com regularidade semestral.

Os resultados a sistematizar nos relatórios de execução incluirão uma dimensão qualitativa e quantitativa, ambas com a necessidade de envolvimento direto dos parceiros executores de projetos integrados no Plano de Ação para recolha de informação.

Considerando a transversalidade da estratégia de valorização do recurso endógeno Aldeias Históricas de Portugal, perspetiva-se que a verificação de execução inclua necessariamente os indicadores de realização e resultado definidos no Programa financiador, mas também um conjunto de indicadores de desenvolvimento sustentável relevantes para a aferição do impacto do PROVERE AHP no território e comunidades que abrange.